

**C E R T I F I C A D O   L A S - C A D A S T R O 6 7 2 3 9 2 1 3 / 2 0 1 8**

**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L   S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa Carlos Alberto de Jesus Nunes Almeida, CNPJ 03.946.481/0001-10, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Produção Bruta (m<sup>3</sup>/ano): 9.900,00, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código A-03-01-8, localizado na Estrada Sobragi, S/Nº, Sobragi no Município de Belmiro Braga, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 21°54'39,19" Longitude 43°23'0,79", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 20/04/2028.

Ubá, 20 de Abril de 2018.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

**Nº ID: 6723**